



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 831/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste Município que fica sancionada e publicada por intermédio desse Edital, a **LEI Nº. 831/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOUS PÙBLICOS.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este **EDITAL** e o **ATO** que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 13 de Agosto de 2020.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 831/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BECO MARIA DA CONCEIÇÃO NONATO** o Beco localizado entre as Ruas Antônio Lourenço e Maria Augusta de Lima de Almeida – Bairro Mocó, próximo à casa da Sra. Elvira Helenita de Almeida.

Art. 2º - Fica denominada de **RUA INÊS SILVA DOS SANTOS** a rua que faz esquina com a Rua Dejamira dos Santos Brandão, onde localiza-se as residências do Sr. Fabricio dos Santos Nunes, do Sr. Anderson Luiz da Silva e da Sra. Florita Rodrigues de Oliveira Reis.

Art. 3º - Fica denominada de **RUA GERALDO PINTO DOS SANTOS** o logradouro conhecido como “Caminho do Horto”, onde localiza-se as residências do Sr. Genilson Aparecido da Silva, da Sra. Maria das Dores Santos e do Sr. Edson Viana Dias, no local ainda situa-se a Estação de Tratamento de Água – ETA, além de ser um importante acesso à Comunidade Rural de Soares, aos sítios do Sr. José Osvaldo Silveira, da Sra. Izani Gonçalves da Silva e á imóvel (is) do próprio Município, estes por sua vez dentro do perímetro urbano do Município.

Art. 4º - Fica denominada de **RUA JOSÉ NICODEMOS DE CARVALHO** a rua localizada no final da Rua Dermeval Rodrigues da Silva e Rua Maria Odete de Oliveira, no Bairro Novo Progresso (Loteamento COHAB), sentido a Avenida Laura Lís Santos de Oliveira, onde localiza-se a nova quadra de esportes e o novo campo de futebol.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kubitschek, 13 de Agosto de 2020.

~~LAURO DE OLIVEIRA~~

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei complementar Nº831/2020 de 10 de Agosto de 2020.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 10 de Agosto de 2020.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei complementar Nº 831 /2020 de 10 de Agosto de 2020, quem “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 10 de Agosto de 2020.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

[Assinatura]
João Antônio
Rodrigo Morgis do Nascimento

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

[Assinatura]
Rodrigo Morgis do Nascimento
Rodrigo Rodrigues de Faria
Eduardo Almeida da Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

[Assinatura]
João Antônio
Rodrigo Morgis do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

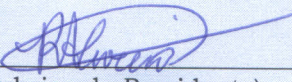
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 10 / 08 / 2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 10 / 08 / 2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

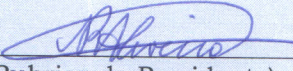
Por Unanimesidade

Sala das Sessões 10 / 08 / 2020


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 10 / 08 / 2020


(Rubrica do Presidente)